

**PROJETO DE LEI Nº 2.741  
DE 2.025.**

**DE 23 DE ABRIL DE 2.026. LEI 2.494 DE 10 DE DEZEMBRO**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por **Superávit Financeiro**, no orçamento vigente, no valor de **R\$ 164,37**, incorporação do elemento de despesa **3.1.90.11.00**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113, da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os habitantes do Município que, submete à apreciação da Câmara de Vereadores para aprovação e posterior sanção, o seguinte Projeto de Lei:

**Artigo 1º** Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito Adicional Especial por **Superávit Financeiro**, incorporação do elemento de despesa **3.1.90.11.00** vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil, no Orçamento Programa em vigor, por intermédio das Secretaria Municipal Saúde **SEMSAU**, a importância de **R\$ 164,37** (cento e sessenta e quatro reais e trinta e sete centavos) distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>		<b>164,37</b>	<b>Superávit</b>
<b>Financeiro</b>			
<b>02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
632	10.301.1112.2091.0000		SAUDE UM ATENDIMENTO COMPLETO E
ACESSIVEL		164,37	GESTAO DA REDE BASICA DE SAÚDE
F.R.:	02 603		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	3.1.90.11.00		Recursos de Exercícios Anteriores
	2		Reprogramação
	010	300	

**Artigo 2º** A cobertura do presente Crédito Adicional Especial será procedida por:

**SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (2025)**, tendo por objeto a Manutenção das despesas com pessoal na Atenção Básica de Saúde/reprogramação **SEMSAU 164,37**

Fontes de Recurso  
2 603 164,37

**Artigo 3º** Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Plano Plurianual PPA, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - **SEMSAU**, a importância de **R\$ 164,37** (cento e



sessenta e quatro reais e trinta e sete centavos) na dotação orçamentária código 10.301.1112.2091 / Fonte de Recurso 2 603 / **REPROGRAMAÇÃO**.

**Artigo 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 23 de abril de 2.026.

**Charles Luis Pinheiro Gomes**  
Prefeito Municipal

**Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000**  
**Contato: (69) 3464-1005 - Site: [www.valedoparaíso.ro.gov.br](http://www.valedoparaíso.ro.gov.br)**  
**CNPJ: 63.786.990/0001-55**  
**E-mail: [ouvidoria@valedoparaíso.ro.gov.br](mailto:ouvidoria@valedoparaíso.ro.gov.br)**



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES, PREFEITO MUNICIPAL**, em 23/04/2026 às 11:07, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portaldatransparencia.valedoparaíso.ro.gov.br](http://portaldatransparencia.valedoparaíso.ro.gov.br), informando o ID **797137** e o código verificador **9DF375AD**.

**Anexos**

Seq.	Documento	Data	ID
1	Anexos memorando	23/04/2026	<a href="#">797179</a>
2	Comprovante de Publicação (PORTAL) 2604240002	24/04/2026	<a href="#">797759</a>

Docto ID: 797137 v1







# Município de Vale do Paraíso

63.786.990/0001-55  
Av. Paraíso, 2601 - Centro  
valedoparaíso.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento <b>Projeto de Lei</b>	Identificação/Número <b>Nº 2741</b>	Data <b>24/04/2026</b>
--	--	---------------------------

<b>ID:</b> 798723	<b>Processo</b>	<b>Documento</b>
<b>CRC:</b> 9A26E76C		
<b>Processo:</b> 20-66/2026		
<b>Usuário:</b> FRANCISCO GABRIEL FRANCELINO SILVA		
<b>Criação:</b> 24/04/2026 12:24:59	<b>Finalização:</b> 24/04/2026 12:25:25	

**MD5:** F672894A1340B05D6457DC628AF02CA5  
**SHA256:** 318E54DCD6668DB1328137E451F35AD80ACD6595126A82274875307DC167360B

**Súmula/Objeto:**  
**Projeto de Lei**

### INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO	VALE DO PARAISO	RO	24/04/2026 12:24:59
-------------------------------------	-----------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

Projeto de Lei	24/04/2026 12:24:59
----------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [portaldatransparencia.valedoparaíso.ro.gov.br](http://portaldatransparencia.valedoparaíso.ro.gov.br) informando o ID 798723 e o CRC 9A26E76C.